



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 043/2022.
DE: 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre conversão de 01 (um) mês Licença Prêmio em pecúnia a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Converter em pecúnia 01 (um) mês de licença prêmio do servidor **Alceny Alves de Araújo**, portador do RG Nº 0144.912-5, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 181.476.151-91, lotado no cargo efetivo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - A respectiva Licença Prêmio é referente ao segundo mês correspondente a licença do período aquisitivo de 01/01/2016 à 31/12/2020 e será paga na folha de pagamento do mês de Dezembro/2022.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**


ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE